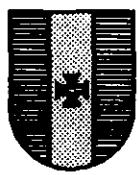


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 12

Segunda - feira, 27 de Janeiro de 1992

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria nº9/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais nos trabalhos de "ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO REGIONAL DA MADEIRA", pelos anos económicos de 1992 e 1993.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

P O R T A R I A Nº 9 /92

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 2/91/M, de 5 de Março e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo

Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO REGIONAL DA MADEIRA", adjudicados ao Atelier Caires encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992	8.500.000\$00
Ano Económico de 1993.....	68.780.000\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/01/20.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José
Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"

ASSINATURAS

Completa (Ano) ...	6 600\$00	(Semanal)	3 300\$00
Cada Série	2 200\$00		1 100\$00

Números e Suplementos - Preço por página 6\$00
A estes valores acrescem os portes de correio
(Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)

"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"

Execução gráfica "Jornal Oficial"